



DECRETO Nº 264/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020, na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020 e conforme o contido no protocolo sob nº 3370/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o adiantamento do gozo de Licença Especial – proporcional ao período aquisitivo 2018 à 2020, ao servidor **Valdir Jorge Fabrim**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir de 12 de maio de 2020, pelo período de 36 (trinta e seis) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração